



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

EDITAL Nº 005/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, face ao constante no inciso II do Art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do instituto da remoção, considerando o que consta na Resolução nº 002/2013–CONSUP, observando os princípios administrativos e constitucionais, em especial a ampla concorrência, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Remoção Interna dos Servidores Técnicos Administrativos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este edital destina-se apenas aos servidores efetivos do IFPA com interesse na remoção a pedido, a critério da administração, de acordo com as vagas ofertadas no Anexo II.

1.2 Remoção a pedido é o deslocamento do servidor, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede e dar-se á sempre mediante contrapartida, podendo ocorrer da seguinte forma:

1.2.1 O servidor, aprovado na seleção, será removido para a unidade de destino e, em contrapartida, a unidade de destino ofertará à unidade de origem do servidor uma vaga a ser preenchida por concurso público ou aproveitamento, incluída a redistribuição;

1.3 Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4 Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela comissão do processo interno de remoção, composta por representantes designados pelo magnífico reitor, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observados as normas estabelecidas neste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1.1 São condições para participação no processo de remoção:

- a) Ter sido aprovado em estágio probatório.
- b) Estar o servidor em efetivo exercício com pelo menos 3 (três) anos no respectivo cargo, no Campus/Unidade de origem na data da publicação da homologação dos resultados da seleção.
- c) Não estar respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

- d) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei n. 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.
- e) Não estar respondendo a Inquéritos Policiais e/ou Ações Judiciais Penais.
- f) Não estar em gozo de licenças ou afastamentos, remunerados ou não, previstas na Lei nº 8.112/90.
- g) Não estar afastado com base no art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001;
- h) Não ter usufruído: licença – por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para atividade política, para capacitação, para tratar de assuntos particulares, para desempenho de mandato classista; ou afastamento – para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, para estudo ou missão no exterior, para participação em programa de pós-graduação no país ou no exterior, em período superior a 30 (trinta) dias nos últimos 12 (doze) meses.
- i) Ter cumprido no campus de origem tempo de efetivo exercício igual ao do afastamento concedido para fins de capacitação/qualificação, previsto na lei 8.112/1990.
- j) Não ter sido removido nos últimos 03(três) anos, anteriores a data de publicação do presente edital.
- k) Manifestação favorável da autoridade máxima da Unidade de origem e da Unidade de destino do servidor (Anexo IV e V).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição na seleção interna de remoção, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 As inscrições somente serão admitidas por meio eletrônico à Comissão do Processo Interno de Remoção, no período disposto no Anexo I deste edital. Após esse prazo não serão aceitas novas inscrições.

3.2.1 Para efetivar a inscrição o servidor deverá:

a) acessar o endereço www.ifpa.edu.br/remocaoexterna. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formato PDF os seguintes documentos:

1. Declaração emitida pela Divisão de Pessoal da Unidade de origem do servidor de que o mesmo não está respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar, e se sofreu alguma penalidade prevista no Art. 127 da Lei 8.112/1990;
2. Manifestação da autoridade máxima da Unidade de Origem do servidor, favorável a sua remoção nos termos do Anexo IV deste edital;



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

3. Declaração funcional emitida pela divisão da unidade de origem do servidor em que conste o número de faltas justificadas, licença, afastamentos, lotação atual, classe e nível, data de nascimento, aprovação no estágio probatório e tempo de serviço no IFPA;
4. Certificado (s) de grau de escolaridade e/ou titulação (ões) acadêmica(s);
5. Portaria de participação em comissões de qualquer natureza, no âmbito do IFPA, desde que sem efeitos financeiros;
6. Currículo, nos termos do Anexo VIII.

3.3 O servidor poderá se inscrever para apenas uma única unidade de destino.

3.4 O servidor poderá cancelar sua inscrição até o dia anterior a homologação do resultado final do processo de remoção previsto no Anexo I deste edital. Para tanto, deverá observar o seguinte:

- a) Preencher corretamente e assinar o formulário de desistência nos termos do Anexo III deste edital;
- b) Enviar o formulário de desistência (Anexo III) devidamente assinado e no formato PDF para o e-mail remocaointerna@ifpa.edu.br.

3.5 As informações constantes do Formulário de Inscrição, Formulário de Desistência serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.6 A Administração não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou desistência não recebidas por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos servidores acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.8 A inscrição do servidor implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.9 A homologação das inscrições efetuadas, ocorrerá após a análise, por parte da Comissão de Processo de Remoção, do preenchimento dos requisitos pelos servidores inscritos.

3.10 Após a publicação da homologação das inscrições, a Autoridade Máxima da Unidade de destino, pretendida pelo servidor deverá manifestar-se quanto à recepção das solicitações nos termos do Anexo V do edital deste edital e remeter para o endereço eletrônico remocaointerna@ifpa.edu.br, da Comissão do Processo Interno de Remoção.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

3.10.1 O email de manifestação da Unidade de Destino deverá conter, no Campo Assunto as palavras “Manifestação Destino” + “Campo de Destino” + “Nome do Servidor” (Ex.: Manifestação destino – Campus – Nome completo do servidor).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação será considerada a maior pontuação alcançada segundo os critérios definidos nos termos do Anexo VI deste edital e desde que a autoridade máxima da Unidade de destino tenha se manifestado favorável a remoção do servidor que teve sua inscrição homologada pela comissão do processo interno de remoção.

5. DO DESEMPATE

5.1 Em caso de haver mais de um servidor apto a concorrer a vaga para o mesmo cargo, será considerado, para fins de desempate:

- a) Maior tempo de serviço no IFPA;
- b) Maior idade.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOSS

6.1 As vagas objetos da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos servidores.

6.2 O resultado provisório da seleção será divulgado na página eletrônica do IFPA, nos termos do Anexo I deste edital

6.3Caberá recurso do resultado provisório a ser interposto pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório da seleção (Anexo VII).

6.4 Os recursos serão remetidos por e-mail institucional do servidor interessado, ao endereço eletrônico da Comissão do Processo de Remoção Interna e serão decididos em caráter definitivo, após ouvidas as Unidades envolvidas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do e-mail.

6.5 O resultado final da seleção e homologação será divulgado de acordo o Anexo I deste edital, através da página eletrônica do IFPA.

Parágrafo Único: Não serão aceitos recursos contra a manifestação dos Dirigentes das Unidades de Origem e de Destino pretendida pelo servidor.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

7. DA REMOÇÃO

7.1 A remoção dos servidores aprovados dar-se-á, por meio de Portaria do Magnífico Reitor do IFPA, após a entrada em exercício e treinamento do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.

6.2 No interesse da Administração, a efetivação da remoção poderá ser prorrogada, para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

6.3 O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

6.3 As despesas com o deslocamento correrão exclusivamente a expensas do servidor.

6.4 O servidor selecionado, depois de removido, não poderá se candidatar a uma nova remoção apedido pelo prazo de 3 (três) anos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do servidor interessado no processo seletivo não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

8.2 Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.

8.3 Todas as publicações oficiais referentes à seleção de remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico: www.ifpa.edu.br.

8.4 O prazo de validade do presente edital será de 180 dias a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a interesse da administração.

8.5 A remoção ocorrerá somente dentro do número de vagas previstas no presente edital.

8.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, juntamente com Diretoria de Gestão de Pessoas, ouvidas as partes interessadas, responsável pela realização da seleção de remoção interna.

Élio de Almeida Cordeiro
Reitor Pró-Tempore do IFPA
Port. 874/2012-MEC



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

Item	Atividade	Período	Competência
01	Publicação do Edital	18/03/2014	Comissão
02	Período de Inscrições	21/03/2014 a 28/03/2014	Interessado
03	Homologação das inscrições	30/03/2014	Comissão
04	Manifestação Unidade Destino	01/04/2014 a 02/04/2014	Dirigente Máximo da Unidade de Destino
05	Resultado Provisório	04/04/2014	Comissão
06	Interposição de Recursos	05/04/2014	Interessado
07	Resultado da Análise dos Recursos	08/04/2014	Comissão
08	Homologação do Resultado Final	17/04/2014	Comissão
09	Efetivação da remoção	--	Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Campus/unidade
Administrador	1	Ananindeua
Administrador	1	Conceição do Araguaia
Administrador	1	Parauapebas
Administrador	1	Óbidos
Administrador	2	Reitoria
Administrador	1	Tucuruí
Analista de Tecnologia da Informação	1	Belém
Analista de Tecnologia da Informação	1	Conceição do Araguaia
Arquiteto e Urbanista	1	Reitoria/PRODIN
Arquivista	1	Belém
Assistente de Aluno	2	Cametá
Assistente de Aluno	2	Parauapebas
Assistente de Aluno	2	Ananindeua
Assistente de Aluno	2	Óbidos
Assistente de Aluno	1	Santarém
Assistente de Aluno	1	Marabá Rural
Assistente de Aluno	1	Bragança
Assistente de Aluno	1	Conceição do Araguaia
Assistente de Aluno	1	Abaetetuba
Assistente em Administração	1	Altamira
Assistente em Administração	1	Parauapebas
Assistente em Administração	1	Ananindeua
Assistente em Administração	2	Paragominas
Assistente em Administração	2	Cametá
Assistente em Administração	2	Castanhal
Assistente em Administração	3	Óbidos
Assistente em Administração	12	Reitoria



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

Cargo	Vagas	Campus/unidade
Assistente Social	1	Altamira
Assistente Social	1	Óbidos
Assistente Social	1	Paragominas
Assistente Social	1	Parauapebas
Assistente Social	1	Cametá
Auxiliar de Biblioteca	1	Tucuruí
Auxiliar de Biblioteca	1	Paragominas
Auxiliar de Biblioteca	1	Ananindeua
Auxiliar de Biblioteca	1	Cametá
Auxiliar de Biblioteca	1	Óbidos
Auxiliar de Biblioteca	1	Parauapebas
Auxiliar de Biblioteca	1	Itaituba
Auxiliar em Administração	1	Belém
Auxiliar em Administração	2	Ananindeua
Auxiliar em Administração	2	Cametá
Auxiliar em Administração	2	Óbidos
Auxiliar em Administração	2	Parauapebas
Auxiliar em Assuntos Educacionais	1	Santarém
Bibliotecário-Documentalista	1	Parauapebas
Bibliotecário-Documentalista	1	Itaituba
Contador	1	Ananindeua
Contador	1	Óbidos
Contador	3	Reitoria
Economista	1	Reitoria
Engenheiro - Área (Civil)	1	Reitoria
Engenheiro - Área (Civil)	1	Altamira
Jornalista	1	Belém
Jornalista	1	Conceição do Araguaia
Nutricionista-Habilitação	1	Belém
Nutricionista-Habilitação	1	Belém
Nutricionista-Habilitação	1	Bragança
Pedagogo	1	Ananindeua
Pedagogo	2	Parauapebas



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

Cargo	Vagas	Campus/unidade
Pedagogo	2	Paragominas
Pedagogo	1	Óbidos
Pedagogo	2	Cametá
Pedagogo	2	Reitoria
Psicólogo-Área	1	Abaetetuba
Psicólogo-Área	1	Altamira
Psicólogo-Área	1	Conceição do Araguaia
Técnico em Assuntos Educacionais	1	Parauapebas
Técnico em Assuntos Educacionais	1	Óbidos
Técnico em Assuntos Educacionais	1	Ananindeua
Técnico em Audiovisual	1	Reitoria
Técnico em Contabilidade	1	Altamira
Técnico em Contabilidade	1	Reitoria
Técnico em Contabilidade	1	Ananindeua
Técnico em Edificações	1	Reitoria
Técnico em Tecnologia da Informação	2	Cametá
Técnico em Tecnologia da Informação	2	Reitoria
Técnico em Tecnologia da Informação	2	Ananindeua
Técnico em Tecnologia da Informação	2	Óbidos
Técnico em Tecnologia da Informação	2	Parauapebas
TOTAL	116	



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA

Ao Presidente da Comissão de Processo de Remoção Interna dos Servidores Técnicos Administrativos:

Nome completo do Servidor		Matrícula SIAPE	Regime de Trabalho
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail			Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 00____/2014–IFPA, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

ORIENTAÇÕES

O servidor deverá remeter este Formulário de Desistência até o último dia do período de inscrição, conforme Anexo I do Edital nº 005/2014–IFPA, devidamente digitalizado em arquivo formato .pdf, anexado ao e-mail de Confirmação de Inscrição, para o e-mail remocaointerna@ifpa.edu.br, da Comissão do Processo Interno de Remoção.

O envio do Formulário de Desistência é de competência do interessado, deve ser feito por meio de seu e-mail institucional e estar dentro do prazo determinado no Anexo I do Edital nº 005/2014–IFPA.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE ORIGEM

Ao Presidente da Comissão de Processo de Remoção Interna dos Servidores Técnicos Administrativos:

Nome completo do Servidor	Matrícula SIAPE	Regime de Trabalho
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail		Telefone

Manifestação da Unidade de Origem

Em consonância com a *alínea* a, do item 3.2.1 do Edital nº 005/2014–IFPA, que norteia o Processo Interno de Remoção de servidores do IFPA, fazemos nossa manifestação quanto a remoção pleiteada pelo servidor acima identificado, conforme abaixo:

() Deferido

() Indeferido

Justificativa do Indeferimento _____

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura e carimbo do Dirigente da Unidade de Origem do servidor

CPIR

ORIENTAÇÕES

O Dirigente máximo da Unidade de Origem do servidor identificado neste formulário deverá assinalar uma das opções quanto ao deferimento ou não da remoção, assinar e carimbar no local indicado.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE DESTINO

Ao Diretor Geral do Campus _____

Nome completo do Servidor		Matrícula SIAPE	Regime de Trabalho
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail			Telefone

Manifestação da Unidade de Destino pretendida pelo servidor

Em consonância com os itens 3.10 e 3.10.1 do Edital nº ____/2014–IFPA, que norteia o Processo Interno de Remoção de servidores do IFPA, fazemos nossa manifestação quanto à recepção da remoção pleiteada pelo servidor acima identificado, conforme abaixo:

() Deferido

() Indeferido

Justificativa do Indeferimento _____

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura e carimbo do Dirigente da Unidade de Destino pretendida pelo servidor

CPIR

ORIENTAÇÕES

O Dirigente máximo da Unidade de Destino pretendida pelo servidor identificado neste formulário deverá assinalar uma das opções quanto ao aceite ou não da remoção, assinar e carimbar no local indicado, e remeter devidamente digitalizado para o endereço eletrônico remocaointerna@ifpa.edu.br, da Comissão do Processo Interno de Remoção, nos termos dos itens 3.10, 3.10.1 do Edital nº 005/2014–IFPA.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

ANEXO VI

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO POR NÍVEL DE ENSINO OU TITULAÇÃO ACADÊMICA

Cargo/ Classe	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
C	0,5	1,0	1,5	3,0	4,0	10,00
D		1,0	2,0	3,0	4,0	10,00
E			2,0	3,0	5,0	10,00

TEMPO DE SERVIÇO NO IFPA

Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Total
1,00 / Ano de efetivo serviço	10,00	10,00

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES

Função	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Total
Presidente	2,50	10,00	10,00
Membro	2,00	10,00	10,00



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Processo de Remoção Interna dos Servidores Técnicos Administrativos:

Nome completo do Servidor		Matrícula SIAPE	Regime Trabalho de
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail			Telefone

Vem apresentar junto a Comissão do Processo Interno de Remoção, RECURSO contra decisão do Resultado Provisório, nos termos do Edital nº ____/2014–IFPA, conforme justificado abaixo.

ARGUMENTOS DO RECURSO		
Possui Anexos: () Não () Sim.		
Quais: _____		
_____	_____/_____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

ORIENTAÇÕES

O servidor deverá remeter este formulário e seus possíveis anexos dentro do prazo para interposição de recursos, conforme Anexo I do Edital nº 005/2014–IFPA, devidamente digitalizado(s) para o endereço eletrônico remocaointerna@ifpa.edu.br, da Comissão do Processo Interno de Remoção dos Servidores.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção

Edital nº 005/2014–IFPA

ANEXO VIII

FORMULÁRIO MODELO PARA CURRÍCULO

Ao Presidente da Comissão de Remoção Interna dos Servidores Técnicos Administrativos:

Nome completo do Servidor		Matrícula SIAPE	Regime de Trab.
Unidade de Origem		Unidade de Destino Pretendida	
E-mail			Telefone

Escolaridade	Área da Escolaridade
() Ensino Médio	
() Graduação	
() Especialização	
() Mestrado	
() Doutorado	

Descrição das Atividades que atualmente desempenha no IFPA

Desempenho de Funções Gratificadas, Cargos de Direção, Assessorias, Chefias

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Servidor

CPIR

ORIENTAÇÕES

O servidor deverá remeter este formulário e seus possíveis anexos dentro do período estipulado para inscrição, conforme Anexo I do Edital nº 005/2014–IFPA, devidamente digitalizado(s) para o endereço eletrônico remocaointerna@ifpa.edu.br, da Comissão do Processo Interno de Remoção.